



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS APRESENTADAS AO

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 24, DE 2016

Abre ao Orçamento de Investimento para 2016, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 4.618.940.446,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor de R\$ 27.048.365.674,00, para os fins que especifica.

Perante a Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização

TOTAL DE EMENDAS:





Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas ao Projeto de Lei CN nº 024, de 2016

Ementa: Abre ao Orçamento de Investimento para 2016, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 4.618.940.446,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor de R\$ 27.048.365.674,00, para os fins que especifica.





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

Emenda - 00001
PLN 024/2016

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 24/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I

ÓRGÃO: 62000 – Secretaria de Ação Civil

UNIDADE: 62213 – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.781.2017.1J93.0041

AÇÃO: Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba – Afonso Pena (PR) – No Estado do Paraná

GND: 04, FONTE 495, MOD 90 - VALOR R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO - ANEXO II

ÓRGÃO: 62000 – Secretaria de Ação Civil

UNIDADE: 62213 – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.781.2017.4099.0001

AÇÃO: Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional

GND: 04, FONTE 495, MOD 90 - VALOR R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recurso para Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba – Afonso Pena (PR).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. ENIO VERRI	PR	PT
DATA	ASSINATURA		
20/10/2016			





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

Emenda - 00002
PLN 024/2016

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PÁGINA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 24/2016 - CN

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

- ANEXO I

ÓRGÃO: 62000 – Secretaria de Ação Civil

UNIDADE: 62213 – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.781.2017.157L.0001

AÇÃO: Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional

GND: 04, FONTE 495, MOD 90 - VALOR R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO

- ANEXO II

ÓRGÃO: 62000 – Secretaria de Ação Civil

UNIDADE: 62213 – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.781.2017.4099.0001

AÇÃO: Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional

GND: 04, FONTE 495, MOD 90 - VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao PL 24/2016 – CN, visa o crédito suplementar para adequação da infraestrutura aeroportuária Nacional. O crédito em referência tem a finalidade de adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades constantes do Orçamento de Investimento das respectivas, em decorrência de novas prioridades entalecidas para o corrente exercício.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	"	PARTIDO
	DEP. ASSIS CARVALHO	PI	
DATA	ASSINATURA		
24/10/2016			